



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº. 28/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2023

Objeto: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº. 14.133/2023 – Contratação do serviço público de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação juntada aos autos e nos termos dos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2021, **autorizo** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei 14.133/2021 e **homologo** seu resultado, para a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, para o objeto e valor estimado abaixo indicados.

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ nº. 04.368.898/0001-06		
Item	Especificação	Valor Anual estimado
Único	Contratação do serviço público de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Londrina.	R\$ 211.745,88

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente

